

PF33 – Quais os meus deveres enquanto dador de sangue?

O dador deve formalizar o seu consentimento para a dádiva por escrito (preenchimento do consentimento informado) e deve responder com verdade, consciência e responsabilidade às questões que lhe são colocadas tendo em vista a proteção da sua saúde e do recetor/doente, preservando também a qualidade e segurança do componente doada.